

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 16 horas, na Sala de Reuniões da AMTECH, no primeiro andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à **1ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA**, Serviço Social Autônomo instituído pela **Lei Municipal nº 1.503/2025**, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a foi presidida pelo Senhor **Jean Carlos Marques Silva**, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. **Odacir Cristovan Fiorini Júnior**, para secretariar *AD HOC* esta reunião e, o Sra. **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, Diretora Presidente do InPACTA, para acompanhar os trabalhos da mesma. Dando continuidade, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, com a presença dos seguintes membros do **Conselho de Administração: Marcos Aurélio Gonçalves**, Presente; **Roderlei Mazurek**, Presente; **Valdir Pignata**, Presente; **Joelson Fila de Andrade**, Ausência Justificada – Viagem Profissional; **José Carlos Barbieri**, Presente; e, **Mohamad Ali Awada Sobrinho**, Presente. Acompanhando os trabalhos de forma presencial, também estavam presentes os Srs. **Ideuber Carlos Celeste**, Diretor Administrativo-Financeiro e, **Márcio Luis Catelan**, Diretor Técnico, ambos do InPACTA. Após o registro das presenças, foi solicitado ao Secretário *AD HOC* que procedesse a leitura das Minutas do Regimento Interno do Conselho de Administração e, do Regimento Interno da Diretoria Executiva do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, que foram anteriormente disponibilizadas aos conselheiros para análise prévia. Após a leitura, foi aberta a palavra aos conselheiros presentes para se manifestarem. Não havendo manifestações e, em mais esclarecimentos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu com a votação de aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração. Por unanimidade de votos, o Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovado. Sequencialmente, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu com a votação de aprovação do Regimento Interno da Diretoria Executiva. Por unanimidade de votos, o Regimento Interno da Diretoria Executiva foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do InPACTA agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos conselheiros neste processo de formação e estruturação do InPACTA, e declarou encerrada a Reunião, da qual Eu, Odacir Cristovan Fiorini Júnior, secretário *AD HOC*, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme, aceita e firmada por todos os presentes abaixo relacionados. Maringá, 08 de outubro de 2025.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do Conselho de Administração

Odacir Cristovan Fiorini Júnior
Secretário *AD HOC*

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa
Diretora-Presidente

Conselho de Administração:

Roderlei Mazurek
Conselheiro

Valdir Pignata
Conselheiro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Marcos Aurélio Gonçalves
Conselheiro

Joelson Fila de Andrade
Conselheiro

José Carlos Barbieri
Conselheiro

Mohamad Ali Awada Sobrinho
Conselheiro

Diretoria Executiva do InPACTA:

Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro

Márcio Luis Catelan
Diretor Técnico